S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM TRINTA DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO ==========**

**ACTA Nº. 12/05**

========== Aos trinta dias do mês de Maio do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Director de Departamento Municipal de Administração e Finanças (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro de 2002, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de18 de Setembro. ==========

**ABERTURA DA REUNIÃO ==========**

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H15. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**02.02 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**"Secção de Expediente Geral e Recursos Humanos"**

**127 – 120/131/107 – DISCIPLINA – PROCESSOS DISCIPLINARES – SUSPEIÇÃO DO INSTRUTOR** ==========

========== Oriundo do Técnico Superior – Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, e na sequência de instauração dos processos disciplinares a que se referem as deliberações da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária datada de 24 de Janeiro último, presente à reunião uma exposição do referido funcionário, na qualidade de arguido, datada de 25 de Maio último, na qual deduz a suspeição do Instrutor, nos termos e para os efeitos do artº. 52º., do nº.1, alínea e) do Estatuto Disciplinar, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, com fundamento nos argumentos nela apresentados. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Vereadores, do Partido Social Democrata e a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, indeferir o pedido de suspeição do instrutor do Processo Disciplinar deduzido pelo arguido JOÃO PINTO CARDOSO, com fundamento nas declarações de voto que a seguir se transcrevem.----------

----- Declaração de voto que justifica a posição tomada pelos Vereadores do Partido Social Democrata: ----------

---------- Declaração de voto ----------

----- *"Entendemos que não há suspeição do Senhor Instrutor por não estarem reunidos*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*qualquer dos fundamentos descritos no nº.1 do artigo 52º., do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro.----------*

*----- Concretamente, não deve ser considerado como fundamento da suspeição a "inimizade grave" entre o Arguido e o Instrutor, assim como não deve ser considerada a "grande intimidade" entre o Instrutor e o Participante, o Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.----------*

*----- Quanto ao primeiro fundamento, é do conhecimento público, sendo, portanto, um facto notório, que o Arguido nunca participou nem criminalmente, nem disciplinarmente, do Instrutor.----------*

*----- Não tendo a Câmara Municipal que saber se o relacionamento entre o Arguido e o Instrutor é exemplar ou se se circunscreve a meras relações profissionais, o que é facto é que é do conhecimento desta Câmara Municipal que entre o Instrutor e o Arguido sempre se estabeleceram relações normais de trabalho, até porque nunca houve entre ambos uma maior intimidade.----------*

*----- Não é por o Arguido dizer que há "inimizade grave" entre ele e o Instrutor que só de per si a inimizade fica demonstrada e a sua gravidade como assento tónico da mesma.--*

*----- Não havendo qualquer processo de índole criminal ou de natureza disciplinar participado pelo Arguido contra o Instrutor, não se vislumbra qual seja o interesse de vir invocar, agora, um facto ocorrido há mais de oito anos.----------*

*----- Por outro lado é com alguma estranheza que o Arguido venha invocar, agora, factos*

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*alegadamente ocorridos, segundo ele afirma em 27 de Maio de 1997, quando não o invocou no por ele designado primeiro processo disciplinar.----------*

*----- Também não ocorre a "grande intimidade" entre o Instrutor e o Participante pelas razões aduzidas aquando do primeiro processo disciplinar, as quais se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos os efeitos.----------*

*----- Dentro desta conformidade e sem necessidade de mais quaisquer diligências, entende-se que não estão preenchidos nenhum dos fundamentos invocados pelo Arguido, para efeitos de declarar a suspeição do Instrutor dos processos, pelo que o mesmo se mantém nas funções que até aqui tem vindo a desempenhar".----------*

----- Declaração de voto que justifica a posição tomada pelos Vereadores do Partido Socialista: ----------

---------- Declaração de voto ----------

*----- "A suspeição do Instrutor dos processos disciplinares n.ºs 01/05; 02/05 e 03/05, deduzida pelo Arguido João Pinto Cardoso, nos termos e para os efeitos do artigo 52.º n.º 1 alínea e) do Estatuto Disciplinar, merece-nos as seguintes considerações, como justificação da nossa posição de abstenção, no âmbito do caso em apreço:----------*

*----- 1 - Do ponto de vista da apreciação que devemos fazer, tendo em consideração o enquadramento legal do pedido de suspeição do Instrutor do processo, com o seu consequente afastamento, temos sobre o assunto algumas dúvidas, apesar das quais tentaremos ser justos na apreciação que fazemos, e na decisão que tomamos. É fundamental que tenhamos, e temos, todas as cautelas para que sejam dadas ao*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*Arguido todas as garantias de defesa, não podendo, por qualquer meio, ou processo, serem essas mesmas garantias diminuídas. ----------*

*----- O Arguido baseia o seu pedido de suspeição do Instrutor no que considera ser a existência de " inimizade grave ... entre o Arguido e o Instrutor", como se verifica por tudo o que consta da exposição que pretende justificar o pedido. ----------*

*----- Segundo o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 94-04-12, proc. N.º 32236, " Improcede a arguição de suspeição do instrutor do processo disciplinar baseada em " grave inimizade " relativamente ao arguido se a mesma assenta num juízo de natureza subjectiva ou conjectural não concretizado em qualquer erupção ou revelação práticas – cujo ónus de dedução e prova recai igualmente sobre o arguente". Ora no caso em apreço é para nós difícil, com os elementos de que dispomos, avaliar a existência de grave inimizade, porque apesar de ser sobejamente afirmada pelo Arguido, não assenta, no nosso entender, num juízo a que possamos atribuir a natureza objectiva, condição sem a qual, apesar de reafirmada, deve improceder.----------*

*----- No que respeita às garantias do Arguido, que para nós são intocáveis, somos de opinião que se poderão manter, com o presente Instrutor, na medida em que " O acto que nomeia o instrutor de um processo disciplinar assume, em relação ao arguido nesse processo, a natureza de acto preparatório da decisão a proferir ... ( Ac. STA de 89-02-08, Ap. DR de 94-11-14, 997 )", e ainda " O acto que não admita a dedução de impedimento do instrutor de processo disciplinar constitui acto preparatório... (Ac. STA de 97-11-25 proc.º n.º 42503 )".----------*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*----- Apesar das dúvidas já referidas, e das dificuldades que confessamos ter na análise deste assunto, sem a ajuda de técnicos jurídicos habilitados para o efeito, não nos parece que a petição cumpra, sem margem para dúvidas razoáveis, as condições para que possa ser atendida, do ponto de vista legal.----------*

*----- 2 - Por outro lado, do ponto de vista político, e da isenção que tem que estar acima de qualquer suspeita, somos de opinião contrária: sendo verdade que a "inimizade grave" entre o Instrutor e o Arguido não fica demonstrada, nos termos que o Estatuto Disciplinar exige, não é menos verdade que é sobejamente afirmada na exposição em análise.----------*

*----- Perante este incidente processual, trazido pelo Arguido, no que considera ser uma tentativa de que o processo seja instruído por alguém com a isenção que não reconhece ao actual Instrutor, somos de opinião que seria do mais elementar bom senso, mesmo sem demonstrado fundamento legal, que a Câmara decidisse no sentido de proporcionar ao Arguido as melhores condições de isenção na instrução do processo.----------*

*----- Entendemos que a nomeação de outro instrutor seria útil para todas as partes envolvidas: para o Arguido, por lhe conferir o direito à isenção de um Instrutor que julga não possuir o actual instrutor do processo; para o próprio instrutor, sobre quem recaem explicitadas suspeitas de falta de isenção, o que poderá provocar-lhe, além de um evidente mal estar, algumas dificuldades futuras, por melhor que seja a sua intenção, nos procedimentos a tomar ao longo da instrução do processo; para a Câmara Municipal que em qualquer processo disciplinar tem a obrigação de criar condições de instrução*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*acima de qualquer suspeita, sob pena de poder não ter as melhores condições para decidir. É uma questão de princípio, que deve ser escrupulosamente respeitada por qualquer órgão executivo.*----------

----- *Os princípios a que nos referimos são válidos para qualquer processo disciplinar, com qualquer Arguido e Instrutor. Assumem do nosso ponto de vista uma importância extraordinária quando se trata, como é o caso, de um processo disciplinar proposto pelo Sr. Presidente da Câmara. A decisão da maioria do executivo de não substituir o Instrutor do processo pode constituir uma má decisão, sobretudo por se tratar de uma decisão " em causa própria ", com as consequências que daí podem advir. Com esta decisão perde-se seguramente uma grande oportunidade para o órgão executivo da Câmara Municipal demonstrar a sua exigência de isenção nos presentes processos disciplinares, mesmo que a isenção do Instrutor apenas seja colocada em causa pelo Arguido*".==========

**128 - 120/131/107 - DISCIPLINA - PROCESSO DISCIPLINAR – Pedido de Prorrogação de Prazo** **==========**

========= No seguimento das deliberações tomadas em reunião ordinária realizada em 24 de Janeiro último a que se referem os pontos nº.s 190,191 e 192, em que foi deliberado instaurar processos disciplinares contra o funcionário, Técnico Superior-Assessor Principal, JOÃO PINTO CARDOSO, nos termos do n.º.1, do artº.50º., do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei nº. 24/84, de 16 de Janeiro, e em que foi nomeado

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

como instrutor dos processos, nos termos do nº.1, do artº. 51º, do referido diploma legal, o Chefe de Divisão Administrativa desta Câmara Municipal, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, presente à reunião um ofício oriundo do instrutor dos processos, datado de 30 do corrente mês, dirigido ao Presidente da Câmara, solicitando prorrogação, por mais 20 (vinte) dias, do prazo legal estabelecido no nº.1, do artº. 64º., do Estatuto Disciplinar, fundamentando este pedido de prorrogação de produção de prova oferecida pelo arguido, na fase da defesa, no facto de as actuais diligências, exigirem a audição de um elevado número de testemunhas de defesa apresentadas pelo arguido.----------

----- O referido ofício traz inserto um despacho do Senhor Presidente, da mesma data, remetendo o assunto à entidade que mandou instaurar o processo, ou seja, à Câmara Municipal. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Face às razões invocadas pelo instrutor do processo disciplinar, por se tratar de uma situação de reconhecidas dificuldades, dado que as actuais diligências exigem a audição, por parte do instrutor, de um elevado número de testemunhas oferecidas pela defesa, a Câmara, deliberou, por unanimidade, reconhecer o grau de dificuldade na efectivação das referidas diligências e, consequentemente, concordar com os fundamentos do instrutor, prorrogando o prazo de produção de prova oferecida pelo arguido, por mais 20 dias, até ao limite de 40 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 64º., do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 24/84, de 16 de Janeiro.==========

**129 - 610/600/000 - GRUPO PARLAMENTAR "OS VERDES" - OS VERDES**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**PROPUSERAM MORATÓRIA PARA CULTURAS TRANGÉNICAS - PS E PSD REJEITARAM A PROPOSTA** ==========

========== Proveniente do Grupo Parlamentar "OS VERDES", presente à reunião o ofício nº. 109249/X, datado de 10 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, a informar que foi discutido e votado o Projecto de Lei nº. 43/X, que propunha a suspensão de culturas transgénicas com fins comerciais em território nacional. Para conhecimento, enviam o Projecto de Lei bem como a intervenção da apresentação do projecto feita pela Deputada Heloísa Apolónia, proferida em plenário da Assembleia da República. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**130 - 380/383/000 - MARIA AMÉLIA COSTA LAMEGO SANTOS - Reclamação Acidente de Automóvel** ==========

========== Oriundo da Senhora MARIA AMÉLIA COSTA LAMEGO SANTOS, residente em Arcos, Município de Tabuaço, presente à reunião uma carta datada de 28 de Maio do ano transacto, e registada nesta Câmara Municipal em 31 de Maio do referido ano sob o número 3701, a reclamar prejuízos provocados por uma tampa dos saneamentos municipais na sua viatura marca "Renault", Matrícula 97-98-UJ, quando circulava na EM 323 no lugar de Alto de Fornos, no dia 24 de Maio de 2004. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação do Senhor Vereador a Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, o mesmo prestou a informação nº. 1/2005, datada de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte integrante, na qual informa que o acidente se verificou depois de uma forte queda pluviométrica que originou o levantamento de uma tampa de saneamento. Mais informa que, no mesmo dia, ocorreu outro acidente no mesmo local, cujo lesado foi indemnizado por esta Câmara Municipal, pelo que propõe que a reclamante seja indemnizada pelo valor da venda a dinheiro nº. 303952, ou seja, 2.352,08 (dois mil trezentos e cinquenta e dois euros e oito cêntimos) desde que a reclamação não reivindique qualquer outra indemnização complementar. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Tendo sido reconhecidas as razões do acidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Senhora MARIA AMÉLIA COSTA LAMEGO SANTOS, uma indemnização no valor de 2.352,08 (dois mil trezentos e cinquenta e dois euros e oito cêntimos) pelos prejuízos causados por uma tampa de saneamento na sua viatura. ===

**"Secção de Taxas e Abastecimento Público"**

**131 - 150/158/000 – PUBLICIDADE ==========**

========== Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO ALMEIDA SILVA RIBEIRO, presente à reunião um requerimento datado de 14 de Abril último, a solicitar autorização para colocação de dois reclamos luminosos em frente ao seu estabelecimento, sito na Rua D. Afonso Henriques, nº. 15, nesta Vila, com as seguintes dimensões; um com 1,70m. por 0,60m., outro 1,60m. por 0,50m. e os seguintes dizeres:----------

------ *"EDR - ELECTRÓNICA DE CARLOS RIBEIRO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA"*. ---------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 174/FISC, datada de 03 de Maio, a emitir parecer favorável à

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pretensão. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

**132 - 150/158/000 – PUBLICIDADE** ==========

========== Oriundo da Firma "VERCOLTINTA - VERNIZES COLAS E TINTAS" , com estabelecimento no Alto do Pombo, nesta Vila, presente à reunião um requerimento, datado de 26 de Abril último, a solicitar autorização para colocação de dizeres na sua viatura de marca "Renault Express" ,com a matrícula 56-42-HF, com os seguintes dizeres:----------

----- *"VERCOLTINTA-VERNIZES-COLAS E TINTAS – TROYA-FABILACK-PECOL"*, numa área de 2 (dois) metros quadrados. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação 171/FISC, datada de 03 do corrente mês, a emitir parecer favorável à pretensão. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

**133 - 150/160/000 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM ESPLANADA** ==========

========== Oriundo do Senhor MIGUEL DOS SANTOS NEVES, Gerente do Café Restaurante Mistral, sito na Av. Dr. João Lima Gomes, Bloco 4 – Loja 3, nesta Vila, presente á reunião um requerimento, datado de 21 de Março último, a solicitar licença de ocupação de via pública para instalação de uma esplanada, no seu estabelecimento de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

café, sito na Avenida acima identificada, ocupando uma área de 16m2 do espaço público.----------

----- Submetido o assunto á apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a informação n.º 197/FISC., datada de 9 do corrente mês, emitindo parecer favorável á pretensão. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

**02.02 – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**

**"Secção de Contabilidade"**

**134 – 210/206/100 – CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA INTERMUNICIPAL - PAGAMENTO DE AUTOS DE MEDIÇÃO - Transferência de verba para A.R.M.V. Távora** ==========

========== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma Proposta, datada de 13 do corrente mês de Maio, do seguinte teor:----------

----- *"1. Considerando ser necessário proceder ao pagamento de:----------*

----- *Auto de medição nº. 1, datado de 29 de Abril último, na importância de € 40.711,02 (quarenta mil, setecentos e onze euros e dois cêntimos), respeitante à obra de Soutosa, Vila Cova e C.M. entre Sanfins e Pinheiro, adjudicada à firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. (Proc. F01.02.05);----------*

----- *Auto de medição nº. 1, datado de 4 do corrente mês de Maio, na importância de € 8.096,76 (oito mil, noventa e seis euros e setenta e seis cêntimos), respeitante à obra de Segões – E.M. 581-1, adjudicada à firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. (Proc.*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*F01.02.06);----------*

*----- Auto de medição nº. 1, datado de 4 do corrente mês de Maio, na importância de € 9.351,28 (nove mil, trezentos e cinquenta e um euros e vinte e oito cêntimos), respeitante à obra de E.M. 518, entre Cabaços e o limite do Concelho de Tabuaço, adjudicada à firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. (Proc. F01.02.12);----------*

*----- 2. Considerando que, para o efeito, é necessário proceder à transferência de verba desta Câmara para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora;----------*

*----- 3. Considerando que, para o efeito, tal acto só pode ter lugar após deliberação da Câmara Municipal,----------*

*----- PROPONHO:----------*

----- Que seja transferida para a Associação Regional dos Municípios do Vale do Távora, a importância de € 58.159,06 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove euros e seis cêntimos), cujo encargo tem cabimento no orçamento desta Câmara Municipal, respeitante ao corrente ano, na verba inscrita na rubrica orçamental ORGÂNICA zero três, zero dois e ECONÓMICA zero oito, zero cinco, zero um e zero quatro, onde existe um saldo disponível de € 474.500,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos euros), bem como se encontra inscrita no Objectivo 3.3.1, com o código 0203 e número de projecto A 48, do ano de 2004, do Plano de Actividades Municipais (PAM), com a dotação de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros)".----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TÁVORA, a verba proposta no valor de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

58.159,06 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove euros e seis cêntimos), correspondente aos autos de medição das obras da consolidação da malha viária intermunicipal de Soutosa, Vila Cova e C.M. entre Sanfins e Pinheiro; obra de Segões – E.M. 581-1 e obra de E.M. 518, entre Cabaços e o limite do Concelho de Tabuaço. ====

**135 – 210/207/000 - JUNTA DE FREGUESIA DA RUA – Pedido de subsídio =======**

========== Oriundo da Junta de Freguesia referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício com número 2895, datado de 05 do corrente mês de Maio, registado nesta Câmara Municipal em 12 do mesmo mês, sob o n.º 3355, informando que os fornos comunitários daquela Junta de Freguesia a precisar de beneficiação, são os das localidades de Vila da Rua, Vide e Granja dos Oleiros. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual esta encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 0303/08050102, onde, em 27 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 137.753,01 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e três euros e um cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.4.6., código 01 e projecto nº. 8/2005, no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros ).----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, criar condições financeiras, através da modificação orçamental, que permita a assunção dos encargos previstos com a beneficiação dos fornos comunitários de Vila da Rua, Vide e Granja dos Oleiros, devendo o assunto voltar a uma próxima reunião, para aprovação. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**136 – 210/207/000 - FUNDAÇÃO DO GIL – Pedido de subsídio** ==========

========== Oriundo da Fundação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício com número 103/2005, datado de 12 do corrente mês de Maio, registado nesta Câmara Municipal em 20 do mesmo mês, sob o n.º 3587, propondo uma colaboração, através da compra de exemplares de um livro de colorir com desenhos que ilustram o ciclo de vida de uma árvore e do ser humano em paralelo, e de um pin com imagem de uma árvore, para oferta nas escolas municipais a filhos dos funcionários ou outra distribuição que entendam oportuna.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual esta encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 04/040701, onde, em 27 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 22.803,60 (vinte e dois mil, oitocentos e três euros e sessenta cêntimos).----------

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que se trata de uma área social para a qual a Câmara se mostra sensível e tendo em conta que os conteúdos programáticos se adaptam preferencialmente ao 1º ciclo, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição de 500 exemplares, a entregar no Agrupamento Vertical de Escolas de Moimenta da Beira – Educação Pré-Escolar e 1º. CEB, que lhes deverá dar a melhor utilização pedagógica. ==========

**137 – 210/207/000 - C.N.O.D. - Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes – Pedido de apoio financeiro** ==========

========== Oriundo da Confederação referenciada em epígrafe, presente à reunião

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

um ofício com a referencia 137/N/2005, datado de 04 do corrente mês de Maio, registado nesta Câmara Municipal em 17 do mesmo mês, sob o n.º 3466, solicitando a atribuição de um subsídio, de forma a que seja possível ultrapassar as dificuldades económicas com a realização do 15º. Encontro Nacional de Deficientes, a levar a efeito no próximo dia 25 de Junho, no Pavilhão Gimnodesportivo nº. 1, do Estádio Universitário de Coimbra, com o objectivo de sensibilizar a opinião pública para as questões das pessoas com deficiência.----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual esta encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 04/040701, onde, em 27 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 22.803,60 (vinte e dois mil, oitocentos e três euros e sessenta cêntimos).----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio € 100,00 (cem euros), para os fins propostos. ==========

**138 – 210/207/000 - FENADEGAS - FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ADEGAS COOPERATIVAS DE PORTUGAL – Pedido de subsídio ==========**

========== Oriundo da Federação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício com a referencia 23/Concursos/05, datado de 06 do corrente mês de Maio, registado nesta Câmara Municipal em 17 do mesmo mês, sob o n.º 3495, solicitando a atribuição de um subsídio, de forma a que seja possível ultrapassar as dificuldades económicas com a realização do IV Concurso Nacional de Vinhos Engarrafados e II Concurso de Imagem das Adegas Cooperativas Portuguesas, os quais terão as suas

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

principais iniciativas na Cidade de Viseu. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual esta encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 04/040701, onde, em 27 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 22.803,60 (vinte e dois mil, oitocentos e três euros e sessenta cêntimos).----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, associar-se à iniciativa, atribuindo um subsídio de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), destinado aos fins propostos. ==========

**139 – 210/207/000 - ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ARCOZELENSE – Pedido de subsídio** **==========**

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício sem número, datado de 16 do corrente mês de Maio, registado nesta Câmara Municipal em 17 do mesmo mês, sob o n.º 3481, solicitando a atribuição de um subsídio que se destina à realização do XXIII aniversário daquela Associação. ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual esta encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 04/040701, onde, em 27 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 22.803,60 (vinte e dois mil, oitocentos e três euros e sessenta cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.1., código 0104 e projecto nº. 37/2004, no montante de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros ).----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio de €

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta euros), destinado ao financiamento das actividades a realizar no corrente ano. ==========

**140 - 210/207/000 - RODAS E MOTORES - CLUBE MOTORIZADO DE MOIMENTA DA BEIRA - 1º. Passeio Todo-o-terreno - Serra de Leomil - pedido de Subsídio =======**

========== Oriundo do Clube referenciado em epígrafe, presente à reunião um ofício com a referência RM/LS/11/05, datado de 13 do corrente mês de Maio, registado nesta Câmara Municipal no mesmo dia, sob o n.º 3398, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), destinado à organização do 1.º Passeio Todo-o-terreno - na serra de Leomil, a levar a efeito no dia 28 do corrente mês de Maio, em colaboração com a Comissão de Festas de S. Tiago / Leomil - 2005. ---------

---- A propósito deste assunto, o referido oficio vem acompanhado por uma informação da Fiscalização Municipal, datada de 24 do corrente mês de Maio, com o seguinte teor:---

---- "*Em cumprimento do despacho de Vª Exª, Sr. Presidente, datado de 17 do corrente mês, informam estes serviços não haver inconveniente na realização do 1º. Passeio Todo-o-terreno, Serra de Leomil, organizado pelo Clube Motorizado de Moimenta da Beira, Rodas e Motores".* ----------

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da Divisão Económica e Financeira, segundo a qual esta encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico – económico 04/040701, onde, em 05 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 279.750,00 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta euros), estando o mesmo previsto no Plano de Actividades Municipais no objectivo 2.5.2., código 0101 e

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

projecto nº. 38/2004, no montante de € 101.750,00 (cento e um mil, setecentos e cinquenta euros ).----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsidio de € 2.000,00 (dois mil euros), para os fins propostos. ==========

**141 – 230/260/000 – AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS – Apresentação do Relatório de Contas 2003/2004** ==========

========== Oriundo do Agrupamento Vertical referenciado em epígrafe, presente à reunião um fax datado de 07 de Fevereiro último, acompanhado do Relatório de Contas 2003/2004, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando acerca das despesas efectuadas relacionadas com os projectos financiados por esta Câmara Municipal.----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.==========

**"Secção de Património e Aprovisionamento"**

**142 – 130/150/700 – CONCURSO PARA A CESSÃO DO DIREITO DE USUFRUTO DE UM ESPAÇO COM 40 M2, QUE CONTÉM IMPLANTADA UMA ESTRUTURA EM MADEIRA COM A ÁREA DE 18 M2 NA PRAIA FLUVIAL DA BARRAGEM DO VILAR – Acta de Abertura e Análise de Propostas** ==========

========== Oriundo da Comissão de Análise das Propostas referenciadas em epígrafe e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 do corrente mês, exarada a folhas 12, ponto 015, deste livro de actas, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da Acta de Abertura e Análise de Propostas, que

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o espaço referenciado em epígrafe ao Senhor JOSÉ ANTÓNIO CASTRO AGUIAR, pelo período de quatro meses de Junho a Setembro, pelo valor proposto de € 1.050,00 (mil e cinquenta euros), devendo, para o efeito ser celebrado o respectivo contrato. ========

**143 – 130/151/200 – "QUIOSQUE" DA PRACETA COMANDANTE JOSÉ REQUEIJO – Projecto de Instalação de Estabelecimento** ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MANUEL GOMES SOARES, arrendatário do "Quiosque", sito na Praceta Comandante José Requeijo, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 04 de Abril último, exarada a folhas 197, ponto 200, do livro de actas 120, presente à reunião um requerimento, datado de 25 do corrente mês, solicitando, pelo facto de se aproximarem os meses de Verão, autorização para instalar uma esplanada na parte em relevo, junto do referido "Quiosque", para, em complemento da actividade desenvolvida, vender bebidas (café, gelados e bebidas enlatadas).----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que deve solicitar a área que pretende ocupar para a esplanada, desde que utilizada no âmbito da actividade contratada. ==========

**144 – 130/151/700 – RESTAURANTE SNACK/BAR DO BAIRRO DA BARRAGEM DO VILAR – Garantia Bancária** ==========

========== Oriundo do Senhor CARLOS MANUEL TIBÉRIO DIAS, e no seguimento

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 de Maio, exarada a folhas 13, ponto 016, deste livro de actas, em que foi deliberado, aprovar a referida minuta, bem como notificar a Senhora MARIA IRENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS, esposa do adjudicatário, de que dispõe do prazo de cinco dias para efectuar a respectiva escritura, findo o qual se considera sem efeito o acto de Cessão de Exploração do referido restaurante, presente à reunião o respectivo, processo acompanhado de uma carta datada de 19 do corrente mês, em que solicita um adiantamento do prazo de entrega de um cheque no valor de € 12.000,00 (doze mil euros), como suporte da garantia bancária, comprometendo-se a entrega-lo no prazo máximo de 10 dias a contar da recepção da referida carta.----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder mais 5 dias para que o requerente cumpra todos os requisitos legais exigidos, findo o qual, se não se efectivar a assinatura da respectiva escritura, nos termos concessionados, a adjudicação ficará anulada. ==========

**145 – 130/151/700 – CONCURSO PÚBLICO PARA O ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO DO LUGAR DAS QUEIMADAS – Barragem do Vilar – Acta de Abertura e Análise de Propostas** **==========**

========== Oriundo da Comissão de Abertura e Análise de Propostas do concurso público referenciado em epígrafe, e no seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 02 do corrente mês, exarada a folhas 19, ponto 020, deste livro de actas, em que foi deliberado promover um processo de oferta pública, nos termos

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

propostos, tendo como base de licitação o valor de € 200,00 (duzentos euros), presente à reunião a Acta de Abertura e Análise de Propostas, datada de 25 último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir novo concurso público, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do respectivo Edital, para o arrendamento do "Pavilhão" – Lugar das Queimadas, Barragem do Vilar, em Moimenta da Beira, constituído por dois pavilhões contíguos, com divisória interior comum, com a área total de 466,40 m2.----------

----- O referido arrendamento terá como base de licitação, o preço de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), por mês.----------

----- Em caso de se voltar a verificar um empate entre as propostas vencedoras apresentadas, será promovida, de imediato, uma hasta pública, entre as mesmas com lances de montante igual ou superior a € 5,00 (cinco euros). ==========

**"Tesouraria"**

**146 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 27, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 307.619,36 (trezentos e sete mil, seiscentos e dezanove euros e trinta e seis cêntimos), assim discriminado:---

**a)** Dotações Orçamentais .....€ 207.666,22

**b)** Dotações Não Orçamentais.....€ 99.953,14

**TOTAL ..... € 307.619,36**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento. ==========

**03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA**

**03.01 – Divisão de Obras Municipais**

**"Abastecimento de Água e Saneamento"**

**147 - 310/300/100 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA – Reforço da Captação de Água – Aquisição de Terreno** ==========

========== Oriundo do Senhor Vereador a Tempo Inteiro, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, presente à reunião uma Proposta com o nº. 1/2005, datada de 23 do corrente mês de Maio, com o seguinte teor: ----------

----- *"Como é do conhecimento do todos. O País vive uma situação de seca com consequências sérias a diversos níveis, nomeadamente no que respeita ao abastecimento de água para consumo humano.* ----------

----- *As disponibilidades de água nas albufeiras, nos aquíferos e nos rios encontram-se muito abaixo dos valores médios.* ----------

----- *As competências em matéria de abastecimento de água para consumo humano, por um lado, e proximidade aos cidadãos, por outro, impõe aos municípios uma responsabilidade acrescida no que se refere à adopção de medidas estruturais e conjunturais de prevenção e de mitigação dos efeitos da seca.* ----------

----- *Como na Zona Sul do Município não se prevê intervenção, a curto prazo, da empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro no abastecimento de água para consumo humano, uma vez que se espera dificuldades de abastecimento de água em*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*Granja do Paiva, Sr. dos Aflitos e Vila Chã, **proponho** o reforço da captação de água para estas três localidades adquirindo uma parcela de terreno sito em Granja do Paiva no lugar de "Abenal" ao Sr. José Carlos Dias morador em Granja do Paiva, casado, portador do Bilhete de Identidade nº. 5752873, nº. de contribuinte nº. 173798390. ---------*

*----- A parcela a adquirir será de 1200 m2 pertence ao prédio rústico com o nº. matricial 1289, pelo valor de 6.235,00 (seis mil, duzentos e trinta e cinco euros). ----------*

*----- A referida parcela localiza-se junto a captação de água da Granja do Paiva II servida da infra-estrutura eléctrica, conduta de adução ao reservatório. ----------*

*----- O vendedor exige a utilização da água para fins agrícolas, um dia por semana e garante o acesso de veículos ao local, assim como permite os trabalhos de captação de água no restante da parcela, desde que seja reposto e regularizado o terreno e desocupado com possíveis aterros sobrantes". ----------*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a referida parcela de terreno, pelo montante de 6.235,00 (seis mil duzentos e trinta e cinco euros), desde que sejam adquiridos todos os direitos de captação de água e seja garantida o acesso à propriedade, autorizando o Senhor Presidente a outorgar o competente contrato-promessa de compra de venda, nos termos do art.º 410.º, do Código Civil. ----------

----- Mais foi deliberado não aceitar a exigência do vendedor, relativamente à utilização da água, para fins agrícolas, de um dia por semana. ==========

**" Vias de Comunicação e Transporte"**

**148 - 310/301/020 – CONSTRUÇÃO DO CAMINHO RURAL DE MEIA ENCOSTA, DE**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**CASTELO A PISÕES – Revisão de Preços** ==========

========== Oriundo da firma AURÉLIO MARTINS SOBREIRO, adjudicatário da obra em epígrafe, presente á reunião um ofício com a referência SJC nº. 8 / 2005, datado de 17 do corrente mês de Maio, com o seguinte teor: *"Acusamos a recepção do v. ofício em epígrafe, pelo qual informo que, de acordo com o parecer do técnico fiscal da obra, esta firma não tem qualquer valor a receber referente a revisões de preços; mais se refere que tal situação fora comunicada por ofício nº. 1333, de 6 de Março de 2003 e 2 de Fevereiro de 2005.* ----------

----- *Em resposta ao mesmo, cumpre-nos dizer que aguardamos resposta ao nosso ofício nº. 6/2005 de 14/02/2005, cuja cópia anexamos".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** Face ao teor das diversas informações técnicas, a Câmara deliberou, por unanimidade, não conceder à Empresa AURÉLIO MARTINS SOBREIRO & FILHOS, S.A. qualquer direito à revisão de preços, entretanto, requerida. ==========

**03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município**

**"Loteamentos e Obras Particulares"**

**149 – 340/323/300 – SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - URBCOM - Projecto de Urbanismo Comercial de Moimenta da Beira** ==========

========== Oriundo da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO DE VISEU, presente à reunião o ofício GT05026, datado de 23 do corrente mês, acompanhado de um Fax da Direcção-Geral da Empresa do MINISTÉRIO DA ECONOMIA E INOVAÇÃO, que nesta acta se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que o Estudo Global da URBCOM - Projecto de Urbanismo Comercial de Moimenta da Beira, teve parecer favorável pela DGE - Direcção-Geral de Empresa. ----------

----- Submetido o assunto à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 85 - OS/DPOM/2005, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, informa que a Câmara Municipal deverá proceder à consulta pública do Projecto. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à consulta pública do Projecto da URBCOM, de acordo com o disposto no n.º 7, do art.º 6.º, da Portaria n.º 118/2004, de 26 de Fevereiro. ==========

**150 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" ==========**

========== Oriundos dos munícipes abaixo referenciados, presentes à reunião os seguintes processos designados "simples", acompanhados da informação da Fiscalização Municipal: ----------

----- ANTÓNIO RIBEIRO CORREIA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Amedas", na localidade e Freguesia de Paradinha, a que se refere o Proc.º n.º 96.05; ----------

----- RUI SAMUEL GOMES DE JESUS, para acabamentos diversos na sua casa de habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Campo", na Sede da

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º n.º 111.05; ----------

----- JOAQUIM ALMEIDA PEREIRA, para substituição do telhado na sua casa de habitação, com área de 70 m2 , que pretende levar a efeito na Rua da Igreja, na Sede da Freguesia de Sarzedo, a que se refere o Proc.º n.º 117.05; ----------

----- FERNANDO DE PAIVA, para pinturas interiores e exteriores da sua casa de habitação, que pretende levar a efeito na Rua da Igreja, na Sede da Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 118.05; ----------

----- JOSÉ ANTÓNIO ANTUNES MOREIRA, para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Leira do Galego", na localidade e Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º n.º 137.05; --------

----- ANTÓNIO TEIXEIRA, para construção de escadas e ocupação da via pública em 4 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado " Barroca", na localidade e Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º n.º 139.05. ----------

----- Submetidos os processos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação comum: ----------

----- *" Informam estes serviços não haver inconveniente na emissão da licença requerida"* . ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as respectivas licenças. ==========

**151 – 360/338/110.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes** **==========**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo do Senhor JOÃO FERNANDES CORREIA, presente à reunião o processo designado "simples", para rebocos da fachada da sua casa de habitação e ocupação da via pública em 11 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cepo", na localidade e Sede da Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Informam estes serviços não haver inconveniente na concessão da licença requerida, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação do trânsito e dos peões na via em causa"*. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente salvaguardar a normal circulação de pessoas e viaturas, na referida via. ==========

**152 – 360/338/120.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Com condicionantes** **==========**

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MARIA ROCHA PEREIRA, presente à reunião o processo designado "simples", para construção de um muro de vedação com 100 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Soalheiro", na localidade e Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"Informam estes serviços não haver inconveniente na concessão da licença*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*requerida, devendo o requerente solicitar o alinhamento do respectivo muro".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença, devendo o requerente solicitar à FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL o alinhamento da construção pretendida. ==========

**153 – 360/338/140.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples"** ========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar o documento de legitimidade, ao Senhor ADÃO DE JESUS FERREIRA MORGADO, relativamente à construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 45 m2, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Lameirinho ou Campo", na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ----------

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, conceder ao requerente um prazo de 90 (noventa) dias para entregar o documento de legitimidade, dado que o mesmo apresenta um levantamento topográfico, acompanhado do pedido de rectificação das áreas apresentado à Repartição de Finanças. ==========

**154 – 360/338/165.05 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples"** ========

========== Oriundo do Senhor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA COUTINHO,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

presente à reunião um processo designado "simples", para construção de uns arrumos agrícolas, com a área de 23 m2, que pretende levar a efeito na localidade de Prados de Baixo, Freguesia de Rua. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*O requerente pretende construir uns arrumos agrícolas com a área de 23 m2 num prédio existente no lugar de "Prazo", na localidade de Prados de Baixo, na freguesia de Rua. À pretensão emite-se parecer favorável*". ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a respectiva licença. ==========

**155 – 360/338/315.04 – OBRAS PARTICULARES – "Processos simples" - Isenção de taxas - Programa Solarh** **==========**

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO PAULO, presente à reunião um pedido de isenção de pagamento de taxas, dado que foi contemplado com o Programa de Apoio Financeiro Especial para Realização de Obras de Conservação e de beneficiação em Habitação (SOLARH), relativamente à colocação do telhado da sua casa de habitação, sita na Rua da Samarra, na Sede da Freguesia de Caria . ----------

----- Submetido o pedido à apreciação da Secção de Apoio Administrativo da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *"De acordo com os documentos do Programa Solarh, anexos, entregues pelos*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*Serviços da DASC, e de acordo com o n.º 3, do art.º 106.º, do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, o requerente está isento de pagamento de taxas ou poderá a taxa ser reduzida até 50%, por deliberação de Câmara".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** Dado que o processo está inserido no Programa Solarh, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e isentá-lo do pagamento das respectivas taxas. ==========

**156 – 360/338/392.98 – OBRAS PARTICULARES – Reconstrução de uma casa de habitação - Telas finais** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta, ao Senhor CASIMIRO DE ALMEIDA, relativamente à reconstrução de uma casa de habitação, sita na Rua do Camborço, na Sede de Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- *" Pelas razões apontadas anteriormente nas informações n.º 141-RJ/DPOM/04, datada de 21/12/2004 n.º51-OS/DPOM/05 de 8/3/05, os elementos apresentados não são suficientes, devendo o requerente apresentar o respectivo projecto de alterações".* --

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que, por análise do processo, as Telas Finais consubstanciam e retratam os pequenos ajustamentos em obra, não justificando um projecto de alterações, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Telas Finais. =

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**157 – 360/338/230.00 – OBRAS PARTICULARES – Telas finais - Construção de uma moradia unifamiliar** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 08 de Setembro de 2003, exarada a folhas 31, ponto 028, do livro de actas 111, em que foi deliberado aprovar o pedido das Telas Finais apresentadas, devendo, contudo, o Senhor JOÃO PAULO LOURENÇO LOPES DE SOUSA, apresentar as plantas desenhadas dos "vermelhos e amarelos", incluindo os alçados, de acordo com o estipulado no art.º 17.º, do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 59 - RJ/DPOM/2005, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável à pretensão. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as telas finais. ======

**158 – 360/338/186.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades - Construção de um edifício destinado a vacaria** ==========

========== Oriundo do Senhor FRANCISCO FIGUEIREDO RIBEIRO, presentes à reunião os projectos de especialidades relativos à construção de um edifício destinado a vacaria, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Trigueira", na Sede da Freguesia de Alvite. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 60 - RJ/DPOM/2005, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

**159 – 360/338/178.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Legalização da reconstrução e ampliação de uma casa de arrumos agrícolas ====**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07 de Fevereiro, último, exarada a folhas 35, ponto 036, do livro de actas 120, em que foi deliberado proceder à audiência do Senhor JOSÉ FRANCISCO LOPES CERVEIRA, relativamente à legalização da reconstrução e ampliação de uma casa de arrumos agrícolas, sita no lugar denominado "Covelo", na Sede da Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em peças desenhadas .-----

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 55 - RJ/DPOM/2005, datada de 16 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

**160 – 360/338/423.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Alteração da localização da mancha de implantação - Projectos de especialidades**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora MARIA DE FÁTIMA ANTUNES LEMOS, relativamente à construção de um edifício destinado a habitação, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Senhor dos Aflitos", Freguesia de Caria, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, do seguinte teor:----------

----- *"(...) vimos por este meio comunicar a V. Ex.ª que, concordo com a resposta da EDP distribuição sobre o pedido de Viabilidade de Alimentação com parecer favorável, dado a alteração da localização da implantação da construção exigida pela referida empresa"* . -

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 119 - SV/DPOM/2005, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável.----------

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que houve necessidade de compatibilizar a nova localização da implantação preconizada pela E.D.P., a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a nova implantação, projectos de arquitectura e especialidades, e emitir a respectiva licença de construção. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**161 – 360/338/479.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma habitação unifamiliar** ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 21 de Fevereiro, último, exarada a folhas 90, ponto 095, do livro de actas n.º 120, em que foi deliberado informar a Senhora ANA MARIA MORAIS DE PAIVA PEREIRA que deveria dar cumprimento à deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 20 de Outubro de 2003, presente à reunião o processo, acompanhado de novos elementos. ---

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 121 - SV/DPOM/2005, datada de 25 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável.----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro. ==========

**162 – 360/338/641.03 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades – Construção de uma garagem** ==========

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar novos Termos de Responsabilidade, devidamente corrigidos, à Firma ENCHIDOS ARTESENAIS TIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

MARQUINHAS, Ld.ª, relativamente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito no Parque Industrial, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o processo, acompanhado da informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, do seguinte teor: ----------

----- *"Com os elementos entregues julgam-se reunidas as condições necessárias, para que a pretensão seja submetida a deliberação final, se a Exmª. Câmara assim o entender"*. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. ==========

**163 – 360/338/353.04 – OBRAS PARTICULARES – Alteração de uma habitação ====**

========== Oriundo do Senhor FERNANDO DE JESUS DOS SANTOS MATEUS, presente à reunião, um requerimento, do seguinte teor: ----------

----- *(...) vem requerer respeitosamente a V. Ex.ª. se digne ordenar seja emitido o respectivo Alvará de Licença de Construção, sendo dispensado da prévia apresentação do documento de legitimidade (certidão de teor predial), que protesto apresentar sob compromisso de honra no prazo de 90 (noventa) dias"*. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a respectiva licença concedendo ao requerente um prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o documento de legitimidade. ==========

**164 – 360/338/530.04 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma moradia unifamiliar ==========**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor ABEL LOUREIRO HENRIQUES AGUIAR, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote n.º 7, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 02/82, sito no lugar denominado "Campo", nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos ali descritos, solicita a aprovação.----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 117 - SV/DPOM/2005, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, aponta para o indeferimento. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que o requerente alega situações similares no mesmo loteamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, que o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA e a Técnica Superior de 2.ª Classe, SÍLVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA , façam *" in* loco", uma avaliação da situação. ====

**165 – 360/338/29.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura– Reconstrução e ampliação de uma habitação ==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar proceder à audiência do Senhor

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JEAN CLAUDE GOMES, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação, sita na Rua de São Domingos, na Sede da Freguesia de Vilar, presente à reunião o respectivo processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 118 - SV/DPOM/2005, datada de 19 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, apontando para o indeferimento. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, que o Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA e a Técnica de Superior de 2.ª Classe, SÍLVIA ALEXANDRA VIEIRA DE OLIVEIRA , façam " *in* loco" uma avaliação da situação. ==========

**166 – 360/338/45.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de uma moradia unifamiliar** **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência da Senhora ANA PAULA FERREIRA SALVADOR, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Coelho", na Sede da Freguesia de Vilar, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, que nesta

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, solicita a aprovação do projecto. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 120 - SV/DPOM/2005, datada de 23 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Dado que a nova implantação respeita os parâmetros preconizados pelo PDM - Plano Director Municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. ==========

**167 – 360/338/100.05 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura – Construção de uma habitação unifamiliar** **==========**

========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta ao Senhor MÁRIO RIBEIRO LOPES, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Cal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o referido processo, acompanhado dos elementos em falta. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 58 - RJ/DPOM/2005, datada de 18 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

descritos, emite parecer favorável. No entanto, alerta para a não entrega do documento de legitimidade. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente entregar o documento de legitimidade, aquando da entrega dos projectos de especialidades . ==========

**168 – 360/338/150.05 – OBRAS PARTICULARES – Ampliação de um armazém ====**

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 16 do corrente mês, exarada a folhas 110, ponto 120, deste livro de actas, em que foi deliberado solicitar ao Senhor LUÍS FERNANDO BATISTA PINTO DOS SANTOS, para entregar um levantamento topográfico para reavaliação do processo, relativamente à ampliação de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Chão de Fora", Freguesia de Rua, presente à reunião o processo, acompanhado dos elementos solicitados. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: ----------

----- "*Em termos de audiência, o requerente fez entrega de uma planta de localização indicando que o terreno possui a área de 2.700 m2 e não 1.200 m2 como consta na certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial de Moimenta da Beira.* ----------

----- *Atendendo à área de 2.700 m2 do terreno, e tendo em conta toda a área construída e a que pretende construir de novo (total 573,40 m2), a pretensão apresenta um valor do Índice de Ocupação do Solo de cerca de 0,21, não obedecendo ao disposto na alínea a)*

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

*do n.º 2 do art.º 31.º do Regulamento do Plano Director Municipal, no que diz respeito ao valor do mesmo índice (0,15) previsto para o local".* ----------

**DELIBERAÇÃO:** Considerando que o requerente provou o aumento da área da parcela por rectificação da área inicial, consubstanciando esta construção um IOS aproximado do preconizado pelo PDM para os espaços não urbanos dotados de infraestruturas e ainda porque a localização da construção enquadra o princípio de colmatação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de arquitectura e especialidades e emitir a respectiva licença de construção. ==========

**169 – 360/338/173.03 – OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Alteração - Construção de um armazém para instalação de avicultura ==========**

========== Oriundo da Senhora ANA CRISTINA TEIXEIRA DIAS SEMITELA, presente à reunião a alteração ao projecto de arquitectura de um armazém para instalação de avicultura, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Aguieira", na localidade de Porto da Nave, Freguesia de Alvite. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 116 - SV/DPOM/2005, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto de arquitectura, devendo o processo ser submetido a parecer do Médico Veterinário

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Municipal, ANTÓNIO DA COSTA LOPES. ==========

**170 – 360/342/733.87 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de Licença de Utilização para habitação** ==========

========== Oriundo da Senhora MARGARIDA MARIA DOS SANTOS LOURENÇO, presente à reunião um requerimento, em que requer a licença de utilização para uma habitação, sita no Bairro do Lobato, na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos. ----------

----- Submetido o processo à COMISSÃO DE VISTORIA, a mesma prestou a informação, sem número, datada de 17 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando de que falta a pintura exterior da habitação. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Atendendo às razões evocadas pela requerente, que traduzem um caso excepcional, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a licença de utilização. =

**171 – 360/344/443.85 – OBRAS PARTICULARES – Certidão de Propriedade Horizontal - Constituição de Propriedade Horizontal** ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ MARTINS LARANJEIRA, presente à reunião um pedido de constituição de propriedade horizontal, relativamente à beneficiação de um prédio de habitação, sito na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira. --------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 90 - OS/DPOM/2005, datada de 30 do corrente mês, que nesta acta se considera

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** Tendo em conta a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que o referido prédio reúne as condições previstas no art.º 1421.º, do Código Civil e, consequentemente, emitir a respectiva certidão em conformidade. ==========

**172 – 360/347/01.85 – LOTEAMENTOS URBANOS – Auto de Vistoria n.º 01/05 - Vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização ==========**

========== Oriundo do Senhor VALDEMAR REQUEIJO FERNANDES, presente à reunião um requerimento, em que requer a recepção definitiva das obras de urbanização, relativamente ao loteamento urbano, sito no lugar denominado " Andinhos", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da COMISSÃO DE VISTORIAS, desta Câmara, a mesma elaborou o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que deverá ser libertada na totalidade a caução no valor de 280.000$00 ( duzentos e oitenta mil escudos). ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, libertar a caução na totalidade no valor de 280.000$00 (duzentos e oitenta mil escudos), a que corresponde o valor de € 1.396,63 (mil, trezentos e noventa e seis euros e sessenta e três cêntimos). ========

**173 – 360/338/313.99 – HABITAÇÃO – Escavação no Edifício do Tamariz e Construção de Muros de Suporte - Auto de Vistoria n.º 03/05 - Vistoria para efeitos**

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**de libertação de caução** ==========

========== Oriundo da Firma QUINTA DA DONA MOURA - Hotelaria, Ld.ª, presente à reunião um requerimento, em que requer a recepção definitiva dos trabalhos de execução da escavação e muros de suporte, que a requerente levou a efeito no lugar do antigo edifício Tamariz, sito no gaveto formado pela Praceta Fernão Mergulhão e Av. 25 de Abril, relativamente ao loteamento urbano, sito no lugar denominado " Andinhos", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação da COMISSÃO DE VISTORIAS, desta Câmara, a mesma elaborou o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que deverá ser libertada na totalidade a caução no valor de € 19.752, 40 (dezanove mil, setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos).----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, libertar a caução na totalidade no valor de € 19.752, 40 (dezanove mil, setecentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos).==========

**174 – 360/347/5.04 – LOTEAMENTOS URBANOS – Pedido de Destaque de Parcela - Alteração da certidão emitida** ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ ANTÓNIO CORREIA BAPTISTA, presente à reunião um requerimento, em que requer uma nova certidão de destaque de parcela, onde conste que o prédio rústico possui a área de 8.675,00 m2, de acordo com a escritura de justificação e na parcela do destaque as respectivas confrontações

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

apresentadas, relativamente ao pedido de destaque de uma parcela, que pretende levar a efeito no lugar denominado "Pedreira", nesta Vila de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 75 - LS/DPOM/2005, datada de 30 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da certidão emitida. ==========

**175 – 360/347/2.05 – LOTEAMENTOS URBANOS – Pedido de Destaque de Parcela** = ========== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor FILIPE RODRIGUES PESQUEIRA, relativamente ao pedido de destaque de uma parcela de terreno, com a área de 1.300,00 m2 de um prédio rústico com a área de 3.675,00 m2, sito no lugar denominado "Rebolal", Freguesia de Arcozelos, presente à reunião o processo, acompanhado da resposta, por escrito, em peças desenhadas. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 76 - LS/DPOM/2005, datada de 30 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer desfavorável. ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os elementos mencionados na referida informação técnica. ==========

**176 – 360/991/58.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de emparcelamento** ==========

========== Oriundo do Senhor ANTÓNIO BENTINHO PAIS, presente à reunião um requerimento, em que requer certidão em como dois prédios contíguos, um sito no lugar denominado "Fundo do Outeiro e outro na Rua do Cancelo, na localidade e Freguesia de Leomil, podem ser anexados, sem que o processo tenha que ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 72 - LS/DPOM/2005, datada de 30 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

**177 – 360/991/61.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de emparcelamento** ==========

========== Oriundo do Senhor JOSÉ FREIRE FERNANDES, presente à reunião um requerimento, em que requer certidão em como três prédios contíguos, dois sitos na Rua da Orgueira e outro junto da Estrada Nacional, na localidade e Freguesia de Peva,

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

podem ser anexados, sem que o processo tenha que ser objecto de qualquer operação de loteamento. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 73 - LS/DPOM/2005, datada de 30 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a certidão, em conformidade. ==========

**178 – 360/991/63.05 – OBRAS PARTICULARES - Pedido de certidão de constituição de compropriedade** ==========

========== Oriundo da Senhora ALBERTINA DE JESUS BASTOS, presente à reunião um pedido de parecer, nos termos do art.º 54.º, do Decreto-Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, que alterou a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as AUGI - Áreas Urbanas de Génese Ilegal. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação n.º 74 - LS/DPOM/2005, datada de 30 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante em que, pelos motivos alí descritos, emite parecer favorável. ----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido e emitir a

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

certidão, em conformidade. ==========

**04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL**

**"Educação, Cultura e Desporto"**

**179 – 710/714/500 – ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR** ==========

========== Oriundo do Movimento pela Universidade Pública de Viseu, presente à reunião, para conhecimento da Câmara Municipal, uma Petição "em defesa da criação da Universidade Pública de Viseu", datada de Maio de 2005, a qual nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante.----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever a petição proposta.==========

**180 - 710/731/000 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E EXTENSÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ – ESCOLAR** ==========

========== Oriundo do Agrupamento Vertical de Escolas, presente à reunião um ofício datado de 28 de Abril do ano de 2005, o qual nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, confirmando a situação de carência económica das crianças RUTE ALEXANDRA MOTA SILVA e JOÃO FILIPE DOS SANTOS PINTO, residentes em S. Martinho de Peva.----------

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a verba de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Casa Nossa - Associação de Solidariedade Social de S. Martinho para pagamento das despesas de alimentação e prolongamento dos alunos referenciados na proposta. ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**181 – 710/713/300 – FESTAS POPULARES/ SÃO JOÃO 2005** ==========

========== Oriundo do Vereador da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, presente á reunião uma informação datada de 25 do corrente mês, em complemento à proposta de programa e orçamento das festas de S. João 2005, de modo a poderem ser efectuadas as transferências de verbas para os grupos participantes nas marchas populares, que se destinam a comparticipar as despesas com a aquisição de tecidos e material para a confecção dos trajes, adornos, arcos e outro material acessório.----------

----- Os grupos participantes e respectivos valores a transferir são:----------

----- Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico de Moimenta da Beira – 4.700,00 €----------

----- Associação Cultural os Peixinhos do Vilar – Em apuramento final----------

----- Associação Regional de Apoio à Terceira Idade de Moimenta da Beira – 2.000,00 €-

----- Associação Cultural Arco do Céu – Arcozelo do Cabo – 700,00 €----------

----- Centro Social e Cultural de Sever – 500,00 €----------

----- Associação Desportiva e Cultural de Contim – 750,00 €----------

----- Associação Cultural – Banda Filarmónica de Riodades – 1.064,00 €----------

-----Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/04.07.01, onde, em 27 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 22.703,60 (vinte e dois mil, setecentos e três euros e sessenta cêntimos). ----------

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL**

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DELIBERAÇÃO:** Dado que esta despesa se encontra inserida no orçamento já aprovado, a Câmara deliberou, por unanimidade transferir as verbas de acordo com a proposta apresentada.==========

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA** ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 19H00.==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,